

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0636.2021/DPE-RO (SEI n.º 3001.100038.2021), que versa sobre o Contrato n.º 022/2021/DPE-RO, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração e implementação dos seguintes produtos: I – gestão tática dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; II – estudo de dimensionamento dos núcleos; III – estudo de dimensionamento das unidades administrativas; e IV – redesenho do processo de compras da instituição,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 22/2021/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração e implementação dos produtos listados anteriormente e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0636.2021/DPE-RO.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor titular
SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL	Diretora Administrativa	300131273	Gestora suplente
LIDIANE ALEXANDRA GRANO	Analista em Administração	300130924	Fiscal titular
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Técnica Administrativa	300130638	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1432/2021/DPG/DPERO  
Porto Velho, 10 de dezembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0324.2021/DPE-RO (SEI n.º 3001.100244.2021), que versa sobre a Ata de Registro de Preços n.º 027/2021/DPE-RO, a qual tem como objeto a aquisição de móveis de escritório (mesas e gaveteiros) para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 027/2021/DPE-RO, que tem como objeto aquisição de móveis de escritório (mesas e gaveteiros) e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.0324.2021/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	Gestor titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor suplente
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almojarifado e Patrimônio	300130982	Fiscal titular
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1433/2021/DPG/DPERO  
Porto Velho, 10 de dezembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0830.2021/DPE-RO (SEI n.º 3001.100127.2021), que versa sobre o Convênio n.º 004/2021/DPE/RO, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a Universidade São Judas Tadeu (USJT; AMC Serviços Educacionais Ltda.),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores do Convênio n.º 004/2021/DPE/RO, firmado com a USJT, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0830.2021/DPE-RO.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1434/2021/DPG/DPERO  
Porto Velho, 10 de dezembro de 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100394.2021, especialmente no Mem. n.º 94/2021/SGAP-DCOM/SGAP/DPERO, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER os trabalhos realizados pelos(as) servidores(as) e estagiários(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, na Comissão Organizadora da cerimônia de formatura dos alunos do curso de formação de Defensoras e Defensores Populares, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no auditório do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (Ifro), campus Calama (Av. Calama, n.º 4985, bairro Flodoaldo Pontes Pinto), em Porto Velho.

Servidores(as)	Matrículas	Cargos	Dia(s) trabalhados na Comissão
ADRIANA SOUZA BRITO	300131156	Assessora III	03 de dezembro (sexta-feira) e 04 de dezembro de 2021 (sábado)
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	300130477	Técnico em Artes Gráficas	
ANA MARIA TEIXEIRA DIAS CARPANINI	300131042	Assessora II	
ANA PAULA EREIRA CALIXTO	300131381	Estagiária de Pós-Graduação em Direito	
EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS	300130912	Técnica Administrativa	
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	300071061	Assessor Especial III	
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa	
GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	300131344	Estagiário de Graduação em Administração	
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	300131397	Estagiária de Graduação em Artes Gráficas	
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	300130982	Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	300130976	Técnico em Audiovisual	
PAULO MARCELO SILVESTRINI	300130497	Analista em Comunicação Social	
SAMUEL RAMALHO MANUEL	300130615	Motorista	

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as) por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1435/2021/DPG/DPERO  
Porto Velho, 10 de dezembro de 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100357.2021, especialmente no Ofício n.º 299/GDMC/2021, de 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem no evento Natal do Bem, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e pelo Instituto Vontade, Ação e